

PORTARIA COREN-PE Nº 182/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 017/2021 e recompõe Comitê COVID-19 e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0473/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 017/2021, recompondo o Comitê COVID-19 Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti – coordenadora;

Ivana de Andrade Carlos – vice-coordenadora;

Adilma Verônica Ferreira – membro;

Evellyne Augusto Melo – membro;

Lazaro Luiz dos Ramos – membro;

Art. 2º – A comissão deverá apresentar à Presidência, em 24h, calendário de reuniões ordinárias, que deverão ocorrer quinzenalmente;

Parágrafo único: as atas de reunião da comissão deverão ser remetidas à Presidência;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária